PROJETO DE INDICAÇÃO Nº417/2021

Considerando que as medidas restritivas sanitárias de enfrentamento à pandemia do COVID-19, ao proibir a realização de eventos, shows e teatros e qualquer manifestação artística livre que pudesse gerar aglomeração de pessoas, atingiram frontalmente as empresas e profissionais de eventos e entretenimento;

Considerando que o setor artístico é praticamente o único segmento que não retornou às atividades, levando milhares de trabalhadores e chefes de família a situação de extrema necessidade;

Considerando que a categoria dos profissionais de eventos e entretenimento abrange os trabalhadores da música, teatro, dança, corporativos, sonorização, iluminação, produção, técnica e segurança, estando entre as áreas de atuação, por exemplo, cerimonialista de eventos, cinegrafista de eventos, decoradores de eventos, figurinista, fotógrafos de eventos, roadie, musicista, produção de bandas e eventos, recepcionista de eventos, segurança de artista, bandas e eventos, técnico de iluminação, montagem, sonorização e cenotécnica, e que nem todos foram beneficiados com as ações públicas municipais de enfrentamento aos impactos do COVID-19 por não estarem cadastrados em instituição representativa de classe, associação ou órgão, correlatos ao segmento artístico;

Considerando a necessidade de se incrementar as ações e políticas públicas voltadas ao fortalecimento e mapeamento do setor artístico no âmbito do Município, especialmente no contexto pandêmico, impõe-se a criação de CADASTRO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO atuantes no Município, o que facilitará o fomento, a fiscalização e o controle de metas e objetivos firmados nas políticas municipais em prol da categoria;

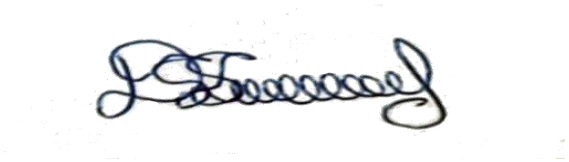
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a criação de CADASTRO ÚNICO DOS PROFISSIONAIS DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO atuantes no Município para facilitar o fomento, a fiscalização e o controle de metas e objetivos firmados nas políticas municipais em prol da categoria.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis.

Salvador, 21 de julho de 2021



Débora Santana

Vereadora